CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

PORTARIA 32/2014

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, Vereador José Gonçalves de Oliveira, no uso de suas atribuições, alicerçado no artigo 86 do Regimento Interno que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, bem como o jogo da seleção brasileira no dia 04/07/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente de funcionamento no Poder Legislativo Municipal no dia 04/07/2014 será de 08 às 13 horas em virtude do jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 03 de julho de 2014.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA – PR
Presidente da Câmara

FOI FIXADA E PUBLICADA NO PERÍODO